



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº24/2017 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO BÁSICO
(TICEB)**

RESULTADO DO RECURSO

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Adelina Alves Dias de Freitas	Mariana	0		X	X	Conforme o item 4.1 do edital nº 24/2017 – DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – “o candidato deverá possuir como formação mínima Graduação em qualquer licenciatura , reconhecida pelo MEC [...]” A candidata possui título de tecnóloga em Web Designer e Programação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Carlota Augusta Rocha de Oliveira	Juiz de Fora	0	X		0	<p>A Candidata se inscreveu para dois polos: BICAS e JUIZ DE FORA. Foi avaliada apenas a inscrição referente a Bicas, pois constava assinatura no formulário de inscrição, conforme a exigência do item 4.1 A do edital 24/2017.</p> <p>O pedido referente ao Polo de Juiz de Fora foi deferido, no entanto, a candidata não deveria ter recebido sua avaliação como “SEM DOCUMENTOS”, mas sim como “NÃO CLASSIFICADO”, conforme será retificado no resultado final.</p>
Viviane Aparecida Rodrigues	Sete Lagoas	0	X		90	<p>A nota da candidata foi lançada erroneamente para outra candidata de mesmo nome – “Viviane”, que não apresentou documentação. Portanto, a candidata está aprovada para o curso. Onde se lê no resultado parcial Viviane de Sá Amantéa, deverá ser lido Viviane Aparecida Rodrigues.</p>
Caroline Gonzaga Vieira	Conselheiro Lafaiete	0		X	0	<p>Conforme o item 4.1 do edital nº 24/2017 – DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – “o candidato deverá possuir como formação mínima Graduação em qualquer licenciatura, reconhecida pelo MEC [...]”.</p> <p>A candidata alega possuir CAT para lecionar algumas disciplinas, mas encontra-se fora de sala de aula, segundo ela mesma afirma em recurso.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Natália de Oliveira Gomes	Bicas	0		X	0	A candidata não possui graduação concluída. Embora apresente declaração de possível conclusão em dezembro de 2017. A inscrição no curso junto a CDARA se dará ainda no final do mês de novembro, sendo critério indispensável o diploma de graduação ou declaração de colação de grau com o requerimento de registro do diploma.
---------------------------	-------	---	--	---	---	--

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2017.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD